



DIRETORIA-GERAL DE  
DESENVOLVIMENTO NUCLEAR  
E TECNOLÓGICO DA MARINHA

# Carta de **serviços** ao cidadão

SOBERANIA  
PELA  
CIÊNCIA

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

**Comandante da Marinha**  
Almirante de Esquadra Marcos Sampaio **Olsen**

**Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e**  
**Tecnológico da Marinha**  
Almirante de Esquadra Alexandre **Rabello** de Faria

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

**PREFÁCIO**

A Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) é o Órgão Executivo Central do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SCTMB).

Compete à Diretoria-Geral coordenar as atividades de gestão, pesquisa e desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) nas áreas temáticas definidas na Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil - EMA 415 – Rev.1., além de conduzir o programa de Submarinos da Marinha (PROSUB) e o Programa Nuclear da Marinha (PNM), com o objetivo finalístico da construção do primeiro submarino nuclear convencionalmente armado (SNCA) brasileiro.

Para a consecução deste propósito, a DGDNTM impulsiona a capacidade científico-tecnológica da MB, estimulando a obtenção de uma infraestrutura robusta, preocupada com a capacitação de pessoas e o estabelecimento de parcerias com o setor acadêmico e com a Base Industrial de Defesa (BID), tendo por base os reconhecidos conceitos de inovação da Tríplice Hélice, com a permanente busca de parcerias entre o Governo, a Academia e a Indústria.

A “Carta de Serviços ao Cidadão” da DGDNTM tem o propósito de informar aos cidadãos brasileiros os serviços desenvolvidos e prestados por esta Diretoria-Geral e suas organizações subordinadas, atendendo aos padrões de acesso e atendimento ao público, previstos no decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

São Paulo, XX de julho de 2024.

---

ALEXANDRE RABELLO DE FARIA  
Almirante de Esquadra  
Diretor-Geral

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BtlDefNBQR-ARAMAR	–	Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar
CASNAV	–	Centro de Análises de Sistemas Navais
CCEMSP	–	Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo
CF	–	Constituição Federal
CINA	–	Centro Industrial Nuclear de Aramar
COGESN	–	Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear
COPESP	–	Coordenadoria para Projetos Especiais
CM	–	Comandante da Marinha
CPSN	–	Centro de Projetos de Sistemas Navais
CT&I	–	Ciência, Tecnologia e Inovação
CTMRJ	–	Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro
CTMSP	–	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
DDNM	–	Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha
DGDNTM	–	Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha
EDTI	–	Escritório de Desenvolvimento Tecnológico Industrial da Marinha
ED	–	Empresa de Defesa
EED	–	Empresa Estratégica de Defesa
ENCTI	–	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
EMA	–	Estado-Maior da Armada
ICT-MB	–	Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação da Marinha do Brasil
IEAPM	–	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
IPqM	–	Instituto de Pesquisas da Marinha
LABGENE	–	Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica
LBDN	–	Livro Branco de Defesa Nacional
MB	–	Marinha do Brasil
OM	–	Organização Militar
PND	–	Política Nacional de Defesa
PNM	–	Programa Nuclear da Marinha
SNCA	–	Submarino Nuclear Convencionalmente Armado
PROSUB	–	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
SCTMB	–	Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha
SPAN	–	Sistemática de Planejamento de Alto Nível

**SUMÁRIO**

1. BASE LEGAL.....	6
2. MISSÃO.....	6
3. VISÃO.....	6
4. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA MARINHA.....	7
5. A DGDNTM E SUAS OM SUBORDINADAS.....	8
6. SERVIÇOS PRESTADOS.....	14
7. CANAIS DE CONTATO.....	15
REFERÊNCIAS.....	16

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

## **1. BASE LEGAL**

A presente Carta de Serviços está baseada, principalmente, no que determina o Decreto N° 9.094, de 17 de julho de 2017, que dentre outros assuntos dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

As atividades desenvolvidas no âmbito da DGDNTM são realizadas, prioritariamente, visando ao preparo e emprego de uma Força Naval moderna, balanceada e equilibrada, contribuindo para o robustecimento do Poder Naval e, conseqüentemente, para a Defesa Nacional.

Além do Decreto supramencionado, o SCTMB funciona com outras bases legais que propiciam o seu desempenho eficiente, quais sejam:

- a) Decreto N° 9.094, de 17 de julho de 2017;
- b) Portaria n° 115/MB, de 31 de março de 2008;
- c) Comunicado da SEGES n° 05, de julho de 2010;
- d) Decreto n° 7.809, de 20 de setembro de 2012;
- e) Portaria n° 82, de 07 de maio de 2013, do Estado-Maior da Armada;
- f) Decreto n° 8.900, de 10 de novembro de 2016; e
- g) Lei n° 13.976 de 07 de janeiro de 2020.

## **2. MISSÃO**

A DGDNTM tem a missão de desenvolver e coordenar os esforços científicos de interesse da MB e supervisionar a execução do PROSUB e do PNM, a fim de contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aos referidos Programas Estratégicos.

### **3. VISÃO**

Contribuir para que a MB seja reconhecida pela excelência dos resultados alcançados no cumprimento da sua visão, no que se refere aos assuntos do PNM, do PROSUB e atividades de CT&I da MB.

### **4. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA MARINHA (SCTMB)<sup>1</sup>**

O SCTMB será um sistema de CT&I dinâmico, harmônico, integrado, sinérgico, interdisciplinar e adaptativo, capaz de atuar em parceria com a academia e com a indústria de defesa brasileira:

**4.1.** Dinamismo capaz de acompanhar e compreender a acelerada produção do conhecimento científico e suas aplicações tecnológicas de interesse da Defesa e do Poder Marítimo, visando o desenvolvimento de soluções e produtos de defesa de aplicação naval e/ou dual, de modo a contribuir com a autonomia tecnológica do País e que sejam viáveis do ponto de vista político e socioeconômico;

**4.2.** Harmonização com as instituições dos setores público e privado aspirando explorar e otimizar estímulos oriundos de políticas públicas voltadas à CT&I;

**4.3.** Integração que possa reunir diversas capacitações existentes no âmbito da MB e nas instituições parceiras com atuação em rede para pesquisa e desenvolvimento, no sentido de gerar sinergia, a qual amplie as potencialidades nacionais para fazer frente aos desafios que o futuro reserva;

**4.4.** Um sistema que participe do planejamento estratégico e de forças, desde suas primeiras fases, provendo informações sobre as capacidades autóctones e as implicações na dependência externa de tecnologias utilizadas neste processo;

**4.5.** Interdisciplinaridade capaz de acompanhar e recepcionar as contribuições dos diversos domínios cognitivos do século XXI, estabelecidos ou em formação, por meio de estímulo ao diálogo entre as ciências

---

<sup>1</sup> Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil – EMA 415, capítulo 03, visão de futuro para o Sistema de CT&I da Marinha, item: 3.2 características do Sistema.

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

da natureza, humanas e sociais, aplicadas em benefício do desenvolvimento de produtos e processos inovadores de interesse da Marinha;

**4.6.** Um sistema com alta capacitação científica e tecnológica, a partir do investimento orientado aos recursos humanos e infraestrutura de pesquisa, que valorize o capital intelectual;

**4.7.** Alinhamento com os documentos condicionantes de alto nível, desde a Constituição Federal (CF), Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END), Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional (PCTIDN), Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), até a Sistemática de Planejamento de Alto Nível (SPAN) da Marinha e seus documentos componentes; e

**4.8.** Uma organização adaptativa, resiliente e flexível, que compreenda as transformações políticas, sociais e normativas e, a partir de seus impactos sistêmicos, seja capaz de evoluir em estrutura e forma, de modo a sobrepujar crises orçamentárias e contextos político-econômicos adversos, típicos de países emergentes.

## **5. A DGDNTM E SUAS ORGANIZAÇÕES SUBORDINADAS**

Sediada em São Paulo (SP) a partir de julho de 2023, a DGDNTM foi criada pela Portaria nº 115/MB, de 31 de março de 2008, e exerce as funções de Órgão de Direção Setorial na estrutura organizacional da Marinha.

A Diretoria-Geral tem por base legal o Decreto nº 7.809, de 20 de setembro de 2012, regulamentado pela Portaria nº 82, de 07 de maio de 2013, do Estado-Maior da Armada (EMA).

O Decreto nº 7.809/2012 elevou a Organização ao nível de Órgão de Direção Setorial (ODS), estabelecendo um novo patamar de atuação que, dentre outros avanços, ampliou a sua visibilidade e a sua



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

atuação face aos demais atores da área de CT&I, no Brasil e no Exterior, bem como aprimorou o controle de seus Programas e Projetos.

Por meio do Decreto nº 8.900, de 10 de novembro de 2016, a DGDNTM incorporou as atividades do PROSUB e PNM, agregando as Estruturas Organizacionais de Gestão de CT&I da Marinha e de Gestão daqueles Programas Estratégicos. Dentre as principais modificações, destacam-se:

- a Reestruturação do SCTMB, com foco na integração, racionalização, facilidade de interlocução e visibilidade;
- a elaboração de uma Estratégia de CT&I para a Marinha do Brasil; e
- a transferência de subordinação das organizações que coordenavam e executavam o PROSUB e o PNM.

Assim, ao ser identificada uma demanda tecnológica e determinado seu atendimento, por deliberação formal do Conselho de Ciência e Tecnologia da Marinha (CONCITEM), a DGDNTM estabelecerá qual Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação da Marinha do Brasil (ICT-MB) ficará responsável pelo desenvolvimento do projeto, a qual deverá buscar, sempre que necessário, as parcerias necessárias a fim de complementar sua capacidade de execução e possibilitar um gerenciamento de projeto eficaz, eficiente e efetivo.

A MB, por meio da DGDNTM, buscará incentivar a BID, por meio de ações conjuntas que possibilitem a transição da tecnologia em desenvolvimento para a iniciativa privada, utilizando-se para tal dos diversos mecanismos de desoneração de encargos existentes na legislação brasileira, para redução dos custos de produção das empresas credenciadas como estratégicas de defesa (EED) e de defesa (ED).

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

Para a consecução de seu propósito, a DGDNTM está estruturada por meio das suas principais Assessorias e suas respectivas competências:

**5.1. Assessoria de Governança (DGDNTM- 05):**

Elabora e implementa políticas e diretrizes de governança organizacional no setor; avalia e monitora o desempenho do setor em relação às suas metas estratégicas; realiza análises de riscos e propõe medidas mitigatórias; avalia, dirige e monitora o Programa NETUNO no setor; implementa as ferramentas para a gestão do conhecimento no setor; desenvolve estratégias para a gestão do conhecimento; e representa a Diretoria em fóruns e eventos relacionados à Governança.

**5.2. Assessoria de Organização (DGDNTM-10):**

Composta pelas Assessorias-Adjuntas de Gestão de Recursos Humanos, de Capacitação, de Pessoal Contratado e de Assuntos Organizacionais, a DGDNTM-10 assessora o Diretor-Geral nos assuntos relacionados à organização e ao gerenciamento de Recursos Humanos, no âmbito Setorial; supervisiona a contratação de pessoal exercendo tarefa por tempo certo; gerencia a capacitação de pessoal do setor, além de coordenar as ações relativas às visitas e inspeções e elaborar o Programa Anual de Inspeções Administrativo-Militar.

**5.3. Assessoria de CT&I (DGDNTM-20):**

Representa o Diretor-Geral, quando determinado, nas reuniões e fóruns de discussões relacionados às atividades de CT&I de interesse da MB, além de assessorá-lo no exercício de direção e coordenação do SCTMB e no que concerne aos aspectos normativos e estratégicos envolvidos na prospecção, utilização e negociação dos ativos tangíveis e intangíveis da CT&I na MB, bem como na negociação e utilização dos resultados e produtos provenientes do Setor, além de realizar prospecção tecnológica e monitoramento tecnológico das Áreas Temáticas de CT&I de interesse da MB.

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

Esse setor também assessora o Diretor-Geral quanto aos aspectos técnicos e da conveniência da assinatura de acordos administrativos para o Setor de CT&I; planeja e controla as atividades de CT&I, incluindo as obrigações contidas em Lei para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no que se refere à MB; organiza a participação da MB em reuniões de nível estratégico, tais como a Reunião sobre Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse da Defesa (REPID). A Assessoria atua como NIT em favor das Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICT) no âmbito da MB, com o objetivo de apoiar a gestão da política institucional de inovação das mesmas, conforme previsto na legislação em vigor, além de realizar a gestão da Propriedade Intelectual (PI) na MB.

**5.4. Assessoria do Programa de Submarinos da Marinha (DGDNTM-30):**

Supervisionar e coordenar as atividades dos Programas de Desenvolvimento de Submarinos e do LABGENE, assessorando o Diretor-Geral. Ela também assessora questões de cooperação bilateral entre Brasil e França, incluindo as relações com empresas francesas como a Naval Group e a Itaguaí Construções Navais (ICN), além de supervisionar a atuação da AMAZUL e da Odebrecht Engenharia & Construção (NOVONOR) nestas questões. A Assessoria ainda promove a uniformização dos métodos de gerenciamento de projetos para atender às necessidades de acompanhamento dos projetos.

Além disso, a Assessoria realiza o acompanhamento das atividades do Centro de Projetos e Sistemas Navais, bem como no gerenciamento dos grupos de recebimento de novos meios navais. Também participa das pautas do Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França, adotando uma postura que atende aos interesses da Marinha do Brasil.

**5.5. Assessoria de Orçamento e Finanças (DGDNTM-40):**

Tem por finalidade assessorar nas atividades afetas da DGDNTM em relação ao Plano Diretor, além das diversas reuniões voltadas para o controle de planejamento e execução financeira da MB.

MELHORAR

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

**5.6. Assessoria de Justiça e Disciplina (DGDNTM-50):**

Planeja e supervisiona as atividades de Coordenação Técnica para obtenção do SNCA, certificando suas principais etapas do desenvolvimento do projeto, construção e testes.

**5.7. Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social (ComSoc) (DGDNTM-60):**

Assessoria o Diretor-Geral quanto aos assuntos de Parcerias Estratégicas e de Cooperação Institucional e ao relacionamento da Marinha com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e demais entidades governamentais e privadas associadas que contemplem programas e projetos de interesse da Marinha no país e no exterior. Além disso, supervisiona a divulgação de atos e fatos de interesse do Setor de CT&I da Marinha, coordenando a organização de eventos como os do PROSUB e as Cerimônias em homenagem ao Dia de CT&I da Marinha e de entrega do Prêmio Almirante Álvaro Alberto.

**5.8. Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN - DGDNTM-70):** <https://www.marinha.mil.br/prosub/>

Responsável pelo gerenciamento de todas as atividades de projeto, desenvolvimento, nacionalização e construção inerentes ao PROSUB, além de ser gestora de todos os contratos comerciais estabelecidos com empresas parceiras do programa.

**5.9. Assessoria de Integração e Autoridade de Projeto (DGDNTM-80):**

Compete planejar e supervisionar as atividades de Coordenação Técnica para obtenção do SNCA, certificando suas principais etapas do desenvolvimento do projeto, construção e testes.

**6. Organizações Militares Subordinadas e Coordenadoria**

Na execução das tarefas estritamente relacionadas com o cumprimento de sua missão, a DGDNTM também conta com três Organizações Militares diretamente subordinadas: o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) e o Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN).

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

b) Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP): <https://www.marinha.mil.br/ctmsp/>

O CTMSP é uma Organização Militar criada pelo Decreto nº 93.439, de 17 de outubro de 1986, sob o nome de Coordenadoria para Projetos Especiais (COPESP), tendo sua denominação alterada, em 1995, para Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo. O CTMSP é a OM executora do PNM, cujo objetivo é capacitar o país no domínio dos processos tecnológicos, industriais e operacionais de instalações nucleares aplicáveis à propulsão nuclear naval. Para atingir tal meta, o CTMSP conta com instalações nas cidades de São Paulo (Sede) e Iperó (Centro Experimental Aramar – CEA).

São OM subordinadas ao CTMSP:

- a Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM);
- o Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo (CEMSP);
- o Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA);
- o Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP); e
- o Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar (BtlDefNBQR-ARAMAR).

c) Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ): <https://www.marinha.mil.br/ctmrj/>

O CTMRJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi criado pela Portaria nº 308/MB, de 13 de outubro de 2016, e ativado pela Ordem do Dia nº 02, de 25 de abril de 2017, do Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha.

São OM subordinadas ao CTMRJ:

- o Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM);
- o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM); e
- o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

O CASNAV foi criado, em 9 de junho de 1975, com a finalidade de realizar a avaliação operacional e otimizar o emprego das Fragatas Classe Niterói, primeira classe de navios da Marinha a empregar sistemas digitais para operar suas armas e sensores. Dentre os prêmios e certificações recebidos, destacam-se os prêmios Selo Ouro e Bronze outorgados pela Política Nacional de Modernização do Estado (PNME), em 2022, e a revalidação de sua certificação na Norma NBR ISO 9001:2015 realizada em 2020.

d) Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN):

O CPSN, com sede em Itaguaí (RJ), foi criado pela Portaria nº 238/MB/MD, de 23 de setembro de 2022, do Comandante da Marinha, e ativado em 09 de dezembro de 2022 pela Ordem do Dia nº 3/2022, do Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha. O novo Centro de Projetos da Força Naval atuará de forma integrada no desenvolvimento de projetos de meios navais em um único polo de engenharia nacional, aproveitando-se da estrutura e dos profissionais altamente especializados que antes pertenciam ao Centro de Desenvolvimento de Submarinos (CDSUB) e ao Centro de Projetos de Navios (CPN), organizações militares extintas com a sua criação.

O CPSN contribuirá para os Projetos Estratégicos da Força Naval nos próximos anos, projetando o primeiro SNCA brasileiro e ainda participar do desenvolvimento do Programa de Obtenção de Navios Patrulha (PRONAPA).

## **6. SERVIÇOS PRESTADOS**

Como órgão executivo central da governança do SCTMB, a DGDNTM acompanha, supervisiona e controla as atividades de gestão e execução de CT&I, incluindo a gestão do conhecimento e das atividades do PROSUB e do PNM.

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**DGDNTM**

---

---

A Diretoria-Geral incentiva a Base Industrial de Defesa com ações conjuntas que possibilitam a transmissão e o aperfeiçoamento de tecnologias relacionadas à área de CT&I, com a finalidade de fortalecer a Marinha e o País na aplicação do Poder Naval.

Na visão desta Diretoria-Geral, o maior serviço prestado em execução é o desenvolvimento para o Brasil de um meio naval moderno e efetivamente dissuasivo: O SNCA Álvaro Alberto, tendo-se todo o espalhamento tecnológico decorrente desse desenvolvimento em proveito do Programa Nuclear Brasileiro.

## **7. CANAIS DE CONTATO**

Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo – SP - CEP: 05508-000.

Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social - (11) 3817-7316

Fale conosco pelo e-mail: [dgdntm.faleconosco@marinha.mil.br](mailto:dgdntm.faleconosco@marinha.mil.br)

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Carta de Serviços ao Cidadão. Guia Metodológico. 2014. Disponível em: <[https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/596/1/carta\\_de\\_servicos\\_ao\\_cidadao\\_-\\_guia\\_metodologico.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/596/1/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_guia_metodologico.pdf)>. Acesso em: 01 de julho de 2024.

BRASIL. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil. Brasília, DF, 2021.